CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO Nº 54/2024

Senhor Presidente,

RUI DIAS BARBOSA E BENEDITO FRANCO DA COSTA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja resgatada a tradição de se realizar o desfile cívico.

JUSTIFICATIVA

A realização do desfile cívico é uma tradição que enriquece a cultura de nossa cidade e promove o sentimento de cidadania e pertencimento entre os munícipes. Este evento não apenas celebra datas significativas, mas também valoriza a história e as conquistas de nossa comunidade. O resgate dessa tradição permitirá que as novas gerações conheçam e apreciem os valores cívicos, além de incentivar a participação ativa da população em atividades culturais.

Meridiano, 31 de outubro de 2024.





RUI DIAS BARBOSA **E** **BENEDITO FRANCO DA COSTA**
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 23846b57f79de4226da5bab592c74a3e9874e4f2ca6274e58b246f2e2821fb7a
https://valida.ae/97b426fc1db56abc22078a8714a41cd34be9ee57d27a41d55